



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 906, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Constitui **Comissão de Valorização dos Servidores da Educação Básica do Município de Naviraí**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, do Estatuto do Magistério - Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Valorização dos Servidores da Educação Básica do Município de Naviraí**, composta por 5 (cinco) membros efetivos, contemplando professores e pessoal de apoio administrativo, todos pertencentes ao quadro permanente, com efeito a contar de **26 de agosto de 2019**, sendo:

I – Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:

- a) Thiago Moessa Alves - Professor.
- b) Gabriel Barth Silvério – Administrativo;

III – Representante do Núcleo de Recurso Humanos:

- a) Cristina Aparecida Padilha Ramos Sampaio.

IV – Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:

- a) Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa;
- b) Geiliane Aparecida Salles Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 24 de outubro de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

